



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 309/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 309/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORTE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.597.955/0013-23, representada neste ato por **PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, Casado, CPF: 879.518.514-34, portador da Carteira de Identidade N° 00004542251 SSP/PE, Gerente Executivo, e **TAIANE DOS SANTOS**, Solteira, CPF: 002.616.522-81, portador da Carteira de Identidade N°4591220 SSP/PA, Gerente Regional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico SRP n° 025/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do **Contrato n° 309/2021**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 e termino em 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 21 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____